



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 01 de Abril de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50011/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 16 de Abril de 2020 às 11:09:24, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50011/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA(MONTEBELLO) com o valor de R\$ 66.360,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 32, 35, 43, 50, 55, 62, 65, 76, 94, 101, 107, 117, 127, 141, 146, 183, 190, 198, 215;

- FARMAGUEDES COM.DE PROD. FARMACÊUTICOS,MÉD. E HOSPT.LTDA com o valor de R\$ 430.440,50 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 9, 15, 16, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 68, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126,128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 143, 144, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160,162,163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 184, 185, 186, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 219, 221, 222, 223;

perfazendo o Valor Global de 496.800,50 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB,16 de abril de 2020.

Francisco de Assis Ferreira Silva
Pregoeiro Oficial

99, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 143, 144, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 184, 185, 186, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 219, 221, 222, 223;

, perfazendo o Valor Global de 496.800,50 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 20 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL50011/2020

CONTRATO Nº. 01.029/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA(MONTEBELLO)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de Desterro.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 66.360,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 6, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 32, 35, 43, 50, 55, 62, 65, 76, 94, 101, 107, 117, 127, 141, 146, 183, 190, 198, 215;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos da lei orçamentária anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDECLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL10 303 1013 2044 MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL50011/2020

CONTRATO Nº. 01.030/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - FARMAGUEDES COM.DE PROD. FARMACÊUTICOS, MÉD. E HOSPT.LTDA

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município de Desterro.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 430.440,50 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 9, 15, 16, 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 68, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 143, 144, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 184, 185, 186, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 219, 221, 222, 223;.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 20 de Abril de 2020

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos da lei orçamentária anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 303 1013 2044 MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde. Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional